



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA FORMALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E QUALIS - SERVICOS MEDICOS LTDA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Campo Grande/MS, representada, neste ato, por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, doravante denominada **NOTIFICANTE**, vem, via da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comunicar à **QUALIS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.182.908/0001-75, com sede na Av. Osvaldo Aranha, nº 1022, Sala 1101, Bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS, CEP 90.035-191, doravante denominada **NOTIFICADA**, o seguinte:

- 1.** Em 21 de novembro de 2024, as partes firmaram um **contrato** de prestação de serviços de consultoria em infectologia e controle de infecção hospitalar, farmácia clínica e tecnologia da informação, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- 2.** Considerando o término da vigência contratual previsto para o **dia 21 de novembro de 2025**, serve a presente para comunicar à **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, de que a **NOTIFICANTE** não possui interesse em dar continuidade à relação pactuada, e que, após o termo final da vigência estipulada no contrato, estará encerrado de pleno direito o citado instrumento, aproveitando-se a oportunidade para externar agradecimentos pela colaboração prestada ao tempo em que ele vigeu.